



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROFESSOR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA – PARNAÍBA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO
DE HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA) – NÚCLEO UESPI – PARNAÍBA

ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 12 – 07 de junho de 2022

Aos sete dias do mês de junho de 2022, às quatorze horas, os professores e as professoras do Colegiado do Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA), núcleo da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba, reuniram-se em sessão ordinária via ferramenta de comunicação online – devido às medidas de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19 – estando presentes o Coordenador do curso, professor Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, e os(as) professores(as) Fernando Bagiotto Botton, Gustavo de Andrade Durão, Joseanne Zingleara Soares Marinho, Marcelo de Sousa Neto, Mary Angélica Costa Tourinho, Renata Cristina da Cunha, Solange Aparecida Campos Costa, Thiago Reisdorfer, o novo Representante Discente Izael da Silva de Miranda e o Coordenador Adjunto Danilo Alves Bezerra, convidado pelo Coordenador para secretariar a reunião, que contou com a presença de alguns outros discentes do curso. A sessão foi iniciada com a exposição dos pontos de pauta pelo coordenador Felipe Ribeiro, a saber: **(1)** Informes gerais; **(2)** Apresentação do mestrando Izael da Silva de Miranda como Representante Discente no Colegiado; **(3)** Situação da vaga de secretariado do curso e convocação de discente pelo Programa Bolsa Trabalho para lotação no PROFHISTÓRIA-UESPI; **(4)** Informe da CAPES sobre afastamento integral de discente PROFHISTÓRIA na Educação Básica; **(5)** Apoio institucional da UESPI à proposta de Doutorado do PROFHISTÓRIA; **(6)** Edital de Chamada Pública para Publicação de Capítulo em Coleção organizada pelo PROFHISTÓRIA-UESPI; **(7)** Planejamento do evento de integração e autoavaliação do PROFHISTÓRIA-UESPI; **(8)** II Congresso Nacional do PROFHISTÓRIA; **(9)** Pauta da Plenária Nacional do PROFHISTÓRIA e posicionamento do Colegiado; **(10)** Número de vagas da UESPI para o Exame Nacional de Acesso ao PROFHISTÓRIA – 2023; **(11)** Proposta da comissão para o novo Regimento Interno do PROFHISTÓRIA-UESPI; **(12)** Calendário para a eleição da Coordenação Acadêmica Local do PROFHISTÓRIA-UESPI; **(13)** Planejamento do Semestre Letivo 2022.2; **(14)** Distribuição das Orientações da Turma 2022; **(15)** Defesas de Dissertação da Turma 2020; **(16)** Apreciação dos Requerimentos de Prorrogação de Defesa da Turma 2020; **(17)** Calendário das próximas Reuniões Ordinárias do Colegiado; e **(18)** Demandas discentes. O Coordenador abriu a reunião com o **primeiro ponto de pauta** pedindo para que o grupo pudesse relatar possíveis informes. Não houve manifestações. Em relação ao **segundo ponto de pauta**, o Coordenador apresentou o discente Izael da Silva de Miranda como novo Representante Discente no Colegiado, indicado pela turma ingressante no curso em 2022. Quanto ao **terceiro ponto de pauta**, o Coordenador informou que a Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos (PRAD) se posicionou negativamente quanto à possibilidade de atender ao pedido de um servidor para secretariar o curso, alegando escassez de servidores técnico-administrativos, porém se comprometeu a buscar o preenchimento da referida vaga, sobretudo por meio de um concurso público que encontra-se em fase preparatória. Nesse sentido, o Coordenador informou a adesão do curso ao edital do Programa Bolsa Trabalho na UESPI, que disponibilizou a oferta de uma vaga, ocupada pela discente Cecília dos Santos Leal, devidamente apresentada ao Colegiado na presente reunião. No **quarto ponto de pauta**, o Coordenador informou que o entendimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

sobre a impossibilidade de afastamento de discente de forma integral foi modificado. A partir de agora, somente bolsistas CAPES precisam manter a recomendação anterior, de não afastamento integral. O cenário se alterou para discentes não bolsistas CAPES que agora podem solicitar seu afastamento integral na escola em que atua. Quanto ao **quinto ponto de pauta**, o Coordenador informou que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROP) se posicionou oficialmente em apoio à proposta do PROFHISTÓRIA para abertura de um doutorado em rede, conforme recomendação deste Colegiado. Sobre o **sexto ponto de pauta**, o Coordenador apresentou o edital de chamada pública para submissão de capítulos na coleção *Ensino de História: teorias, práticas e novas abordagens*, organizada pelo PROFHISTÓRIA-UESPI, convidando todo o curso ao engajamento na divulgação do edital, fortalecendo uma adesão multi-institucional e em diversos quadrantes regionais. Os professores Fernando Botton e Solange Campos se pronunciaram no sentido de promover *cards* de divulgação. Em relação ao **sétimo ponto de pauta**, o Coordenador pediu para que eu, Danilo Bezerra, resumisse as informações preliminares sobre o evento do PROFHISTÓRIA-UESPI em parceria com o Curso de Licenciatura Plena em História. Assim o fiz destacando que o evento tem data para ocorrer entre 21 e 23 de outubro de 2022, com um possível tema articulado aos Direitos Humanos. Informei ainda que a comissão organizadora definirá outros pontos na semana seguinte. Quanto ao **oitavo ponto de pauta**, a Coordenação acentuou sobre a importância da participação de discentes no II Congresso Nacional do PROFHISTÓRIA, a ser realizado entre os dias 4 e 7 de outubro de 2022 na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Quanto ao **nono ponto de pauta**, o Coordenador apresentou os pontos de pauta da próxima Plenária Nacional do PROFHISTÓRIA, a ser realizada na sede da CAPES, em Brasília, de modo presencial nessa semana, entre os dias 9 e 10 de junho. O Coordenador pediu um acréscimo na pauta da plenária referente ao repasse de financiamento por discente do curso ao ano, que foi reduzido à metade desde 2019. No ponto de pauta pedido pelo Coordenador está contido a discussão acerca da necessidade das plenárias nacionais serem presenciais na medida em que diversos núcleos têm dificuldades orçamentárias, quer pela diminuição dos repasses via CAPES, quer pela falta de estímulo das próprias IES que abrigam os núcleos. A professora Mary Angélica e o professor Thiago Reisdorfer se posicionaram a favor da demanda. O Colegiado deliberou em unanimidade pelo acréscimo da referida pauta na plenária. Em relação ao **décimo ponto de pauta**, o Coordenador informou que foram indicadas premilinarmente a oferta de vinte vagas para a UESPI no Exame Nacional de Acesso ao PROFHISTÓRIA, referente a turma ingressante em 2023. No entanto, gostaria de submeter ao Colegiado o quantitativo de oferta que foi indicado, sendo aprovado por unanimidade na presente reunião. No **décimo primeiro ponto de pauta**, a comissão responsável pela atualização do novo regimento interno do PROFHISTÓRIA-UESPI apresentou sua proposta ao Colegiado e alguns pontos foram votados. O primeiro deles diz respeito à oferta em modo remoto de até 25% da carga total da disciplina ofertada. Na redação proposta e acatada pelo Colegiado a oferta em formato remoto deve ser justificada e aprovada pelo Colegiado. Outro ponto acrescido no regimento é em relação às obrigações do orientador e a disposição sobre coorientação, que o regimento anterior não dispunha. Outro ponto de debate foi o acréscimo de um artigo específico que diz respeito à inclusão de cotas para pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e pessoas trans. A inclusão de cotas nesse sentido seguirá o percentual aprovado em lei estadual. Após amplo debate o Colegiado deliberou pela inserção das mudanças. E uma nova apresentação da redação final do regimento será feita para votação. Quanto ao **décimo segundo ponto de pauta** o Coordenador sugeriu que deliberássemos sobre o calendário da eleição para a Coordenação Acadêmica Local do PROFHISTÓRIA-UESPI. O Coordenador sugeriu que em até quinze dias antes da reunião ordinária prevista para o dia 9 de agosto de 2022 as chapas se apresentassem para a publicação da convocação da referida reunião em que será realizada a eleição. No **décimo terceiro ponto de pauta**, o Coordenador pediu para que docentes se manifestassem sobre seus respectivos interesses na oferta de disciplinas para o próximo semestre que deve se iniciar em fins de agosto de 2022. O Representante Discente, Izael Miranda, se manifestou afirmando que a disciplina obrigatória teve adesão prioritária para as sextas-feiras à tarde. As disciplinas optativas podendo ser ofertadas na quinta-feira à tarde, na sexta e no sábado pela manhã. Entre as optativas, as disciplinas preferenciais indicadas pela turma foram: *Cidade, patrimônio urbano e ensino de história*; e *História local: usos e potencialidades pedagógicas*. Outro bloco das mais votadas: *Currículo de História: memória e produção de identidade/diferença*; *Educação patrimonial e ensino de história*; *Historiografia e ensino de história*; e *Ensino de história e pensamento decolonial*. Em relação ao **décimo quarto ponto de pauta**, ficou estabelecido que a divisão das orientações será objeto de reunião específica a ser realizada até o final do presente mês. Quanto ao **décimo quinto ponto de pauta**, o Coordenador informou que um discente defendeu sua dissertação e outras duas defesas estão previstas para o mês de junho. Sobre o **décimo sexto ponto de pauta**, foram apreciados os doze requerimentos individuais de discentes solicitando a prorrogação para a defesa de sua respectiva dissertação, sendo deliberados pelo Colegiado com os seguintes novos prazos: Alysson Honorato Bezerra de Lima solicitou sessenta dias de prorrogação, passando o prazo para entrega da dissertação e agendamento da banca

para 31 de julho de 2022 e o prazo para realização da Banca de Defesa de Dissertação para 31 de agosto de 2022; Anandrey Cunha solicitou sessenta dias de prorrogação, passando o prazo para entrega da dissertação e agendamento da banca para 31 de julho de 2022 e o prazo para realização da Banca de Defesa de Dissertação para 31 de agosto de 2022; Daniela Félix de Oliveira solicitou cento e vinte dias de prorrogação, passando o prazo para entrega da dissertação e agendamento da banca para 30 de setembro de 2022 e o prazo para realização da Banca de Defesa de Dissertação para 31 de outubro de 2022; Edilson dos Santos Monteiro solicitou noventa dias de prorrogação, passando o prazo para entrega da dissertação e agendamento da banca para 31 de agosto de 2022 e o prazo para realização da Banca de Defesa de Dissertação para 30 de setembro de 2022; Edna Maria Soares solicitou noventa dias de prorrogação, passando o prazo para entrega da dissertação e agendamento da banca para 31 de agosto de 2022 e o prazo para realização da Banca de Defesa de Dissertação para 30 de setembro de 2022; Erika Renata Dias de Araújo solicitou noventa dias de prorrogação, passando o prazo para entrega da dissertação e agendamento da banca para 31 de agosto de 2022 e o prazo para realização da Banca de Defesa de Dissertação para 30 de setembro de 2022; Francisco das Chagas Liarte Souza solicitou cento e vinte dias de prorrogação, passando o prazo para entrega da dissertação e agendamento da banca para 30 de setembro de 2022 e o prazo para realização da Banca de Defesa de Dissertação para 31 de outubro de 2022; Francisco José da Silva Vieira solicitou noventa dias de prorrogação, passando o prazo para entrega da dissertação e agendamento da banca para 31 de agosto de 2022 e o prazo para realização da Banca de Defesa de Dissertação para 30 de setembro de 2022; Luciane Moreira Andrade de Lima solicitou noventa dias de prorrogação, passando o prazo para entrega da dissertação e agendamento da banca para 31 de agosto de 2022 e o prazo para realização da Banca de Defesa de Dissertação para 30 de setembro de 2022; Patrícia Lima da Silva solicitou cento e oitenta dias de prorrogação, passando o prazo para entrega da dissertação e agendamento da banca para 30 de novembro de 2022 e o prazo para realização da Banca de Defesa de Dissertação para 31 de dezembro de 2022; Raimundo Nonato Ferreira Junior solicitou cento e vinte dias de prorrogação, passando o prazo para entrega da dissertação e agendamento da banca para 30 de setembro de 2022 e o prazo para realização da Banca de Defesa de Dissertação para 31 de outubro de 2022; e Sandrilene Borges do Nascimento solicitou sessenta dias de prorrogação, passando o prazo para entrega da dissertação e agendamento da banca para 31 de julho de 2022 e o prazo para realização da Banca de Defesa de Dissertação para 31 de agosto de 2022. Durante a apreciação dos requerimentos pelo Colegiado foram manifestadas as preocupações do corpo docente quanto ao número expressivo de discentes solicitando prorrogação de prazo, visto que o próprio Colegiado já havia deliberado sobre prorrogações coletivas para a turma ingressante em 2020 anteriormente, com bastante sensibilidade diante dos efeitos da pandemia de covid-19 que afetou a referida turma. As prorrogações individuais mais longas que foram aprovadas na presente reunião de Colegiado levaram em conta questões de saúde apresentadas nos requerimentos, com os devidos documentos comprobatórios. Ao final, a Coordenação salientou que estes novos prazos deverão ser seguidos rigorosamente, sem novas prorrogações, pois o curso já conta com uma nova turma ingressante em 2022 e a turma de 2020 precisa concluir o curso, visto que já se passaram vinte e sete meses de vínculo desta última turma até a presente data e as prorrogações hoje aprovadas já aumentarão este vínculo demasiadamente. Em relação ao **décimo sétimo ponto de pauta** o Coordenador sugeriu como datas para as próximas reuniões de Colegiado os dias 21 de junho de 2022 e 09 de agosto de 2022, tendo o Colegiado deliberado afirmativamente. No **décimo oitavo ponto de pauta** não houve demandas discentes, na medida em que nos pontos anteriores elas já foram atendidas. Assim, nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião, às dezessete horas e trinta minutos e eu, Danilo Alves Bezerra, secretário da sessão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Ensino de História do Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, em Parnaíba-PI.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO - Matr.0332051-X, Professor**, em 22/06/2022, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO - Matr.0227095-1, Professora**, em 22/06/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE ANDRADE DURÃO - Matr.0332060-0, Professor**, em 22/06/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap.



III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ALVES BEZERRA - Matr.0332052-9, Professor**, em 23/06/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA CUNHA - Matr.0170612-8, Professora**, em 24/06/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BAGIOTTO BOTTON - Matr.0332050-2, Professor**, em 25/06/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARY ANGÉLICA COSTA TOURINHO - Matr.0227101-0, Professora**, em 13/07/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUSA NETO - Matr.0110275-3, Professor**, em 14/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4637648** e o código CRC **30DA2682**.